



Visto para casamento / formalização de união homoafetiva e para residência permanente subsequente



Para ingressar na Alemanha para casar-se, cidadãos brasileiros não necessitam de visto. Caso ingresse sem visto na Alemanha, o casamento obrigatoriamente precisa ser realizado dentro dos 90 dias após a entrada.

Importante: caso o casamento ocorra somente depois dos 90 dias após a entrada, a partir do 91º dia não existe nenhum direito à obtenção da autorização de residência e possivelmente será necessário sair da Alemanha até a data do casamento.

Caso a viagem de cidadãos brasileiros para a Alemanha ocorra através de um país terceiro (por exemplo, Espanha, Portugal, Grã-Bretanha), você deve verificar antes se precisa solicitar um visto de entrada separado para este país terceiro.

A autorização de residência deverá ser solicitada durante os primeiros 90 dias após a chegada na Alemanha no Departamento de Estrangeiros competente pelo local de residência, assim que o casamento tiver sido realizado.

Os documentos exigidos para solicitar a autorização de residência geralmente correspondem aos documentos exigidos para o requerimento de um visto (vide item III – documentação para o requerimento).

Observe que o certificado de conhecimentos básicos da língua alemã deveria ser providenciado antes de ingressar na Alemanha.

I. Informações gerais

É possível solicitar um visto para casamento e residência permanente subsequente na Alemanha caso o futuro cônjuge/parceiro homoafetivo tenha residência na Alemanha e caso o casal pretenda estabelecer a sua vida em comum na Alemanha.

Parceiros de uma união homoafetiva também podem solicitar um visto caso pretendam formalizar uma união homoafetiva registrada na Alemanha (contrato de união civil homoafetiva nos termos da lei LPartG). De modo correspondente, as informações aqui apresentadas também se aplicam a parceiros de uma união homoafetiva registrada.

A representação alemã emite um visto nacional, que normalmente tem uma validade de 3 meses. Você poderá viajar para a Alemanha dentro do período de validade impresso no visto (é possível passar em trânsito pelos Estados Schengen) e deverá apresentar-se o mais rápido possível após a chegada no Departamento de Estrangeiros competente pelo seu novo local de residência onde o seu visto será substituído pela autorização de residência após apresentação, dentro de 90 dias, dos documentos exigidos (em específico certidão de casamento e certificado de língua alemã de nível A1).

II. Tempo de tramitação

Dado que órgãos competentes na Alemanha precisam aprovar o seu requerimento, você deve prever **em torno de seis semanas** para a tramitação do seu requerimento de visto (contando a partir da data de entrega da documentação completa na representação alemã).

III. Documentação para o requerimento



Assegure-se de entregar a documentação completa. Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do requerimento de visto. Favor organizar os jogos de documentos solicitados na ordem indicada abaixo.

Para solicitar o visto, você precisa apresentar a seguinte documentação

no original com duas cópias:

- passaporte
- formulário “Requerimento de concessão de uma autorização de residência”
- declaração de ciência nos termos do n.º 2, ponto 8, do artigo 54.º em conjugação com o artigo 53.º da Lei alemã de Permanência (*Aufenthaltsgesetz*)
- duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- certificado de habilitação de casamento emitido pelo cartório na Alemanha
- cópia do passaporte / do documento de identidade do/a noivo/a residente na Alemanha – caso o/a noivo/a residente na Alemanha não possua a nacionalidade de um dos Estados da União Europeia, também será necessário apresentar cópias da autorização de residência alemã
- cópia do comprovante de registro de residência (Meldebescheinigung) e do contrato de locação do/a noivo/a residente na Alemanha
- termo de compromisso financeiro do/a noivo/a residente na Alemanha
- comprovante de seguro-saúde (seguro saúde de viagem com cobertura mínima de € 30.000 ou USD 50.000) com validade a partir do dia previsto de chegada na Alemanha e por todo o período de validade do visto (normalmente 90 dias). **Exceções são possíveis:** você será informado sobre a validade necessária do seu seguro-saúde durante a tramitação do seu processo de visto, **depois de ter comparecido para requerer o visto**
- comprovante de conhecimentos básicos da língua alemã através de certificado de idioma de nível A1 segundo os padrões dos institutos examinadores credenciados pela ALTE (Association of Language Testers of Europe) (não se aplica para casamento com cidadão não alemão de nacionalidade UE e de nacionalidade brasileira, entre outros) – vide o folheto informativo da Agência Federal de Migração e Refugiados - BAMF "Nachweis einfacher Deutschkenntnisse beim Nachzug von Ehegatten aus dem Ausland"

OBSERVAÇÃO: No Brasil, somente os certificados de proficiência linguística do Instituto Goethe e do Instituto TestDaF correspondem aos padrões exigidos.

Por favor, tenha em conta que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

IV. Taxas

A taxa cobrada por um **visto nacional corresponde a Euros 75,00** e deve ser paga no ato do requerimento do visto em **Reais e em espécie.**

Não serão aceitos Euros em espécie, cheques ou cartões de crédito.

Isonção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.